MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA
(Hospital Militar de 3ª Classe/1919)

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Em conformidade com o disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei n° 14.133, de 2021; e no inciso VII do Art. 5° da Instrução Normativa SEGES/ME n° 67, de 2021; autorizo a realização da Dispensa Eletrônica n° 264/2026, cuja finalidade é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Visita Técnica e diagnóstico de camas hospitalares em proveito do Hospital Geral de Santa Maria.

Consoante o previsto no Art. 75 da Lei n° 14.133, de 2021, declaro que foi observado o limite de valor previsto no inciso II do Caput do mesmo artigo, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela mesma unidade gestora, no mesmo exercício financeiro.

Santa Maria – RS, 03 de Novembro de 2026.

ENEIDA PIRES TEIXEIRA:58760318015

Assinado de forma digital por ENEIDA PIRES TEIXEIRA:58760318015
Dados: 2026.11.04 10:11:19 -03'00'

ENEIDA PIRES TEIXEIRA - Ten Cel
Diretora do HGeSM